

para a categoria de assistente de acção educativa, nível 1, do quadro do pessoal desta autarquia.

26 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 7701/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram renovações de contratos a termo resolutivo certo a tempo inteiro às seguintes auxiliares de serviços gerais (escalão 1, índice 128), pelo prazo de 12 meses, com início em 14 de Setembro de 2005:

Alexandra Correia dos Santos.
Ana Catarina Madeira Pires.
Ana Filipa Dias Mendes.
Ana Lúcia Marques Brito.
Beatriz Manuela Carvalho Pereira Gonçalves.
Carla Sofia Marques Simões.
Célia dos Prazeres Lourenço Alves dos Santos.
Cristina Maria Rodrigues Duarte Cruz.
Cristina Monsanto Costa Rodrigues.
Isabel da Conceição Marques Garcia.
Maria Arminda Simões Rodrigues Dias.
Maria da Graça Antunes Gonçalves Duarte.
Maria da Graça Dias Pinto.
Maria do Rosário Bernardo Cardoso Tavares.
Maria Helena Garcia Tavares Santos.
Maria Helena Mendes.
Mariana Isabel Alves dos Santos.
Marisa Sofia Pereira Silva Júlio.
Paula Alexandra Coelho dos Santos.
Rita Isabel Antunes Abrantes.
Rosa Maria Dinis Maia.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

Aviso n.º 7702/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram renovações de contratos a termo resolutivo certo a tempo inteiro às seguintes auxiliares de serviços gerais (escalão 1, índice 128), pelo prazo de 12 meses, com início em 14 de Setembro de 2005:

Cármen Patrícia Perestrelo Ribeiro.
Elisa Maria Pereira Dinis.
Filipa Alexandra Nascimento Pereira.
Maria Alice da Conceição Peres Godinho.
Maria Elvira Mendes das Neves.
Maria dos Milagres Lopes Santos Guilherme.
Maria Lucília Nunes Abrantes Brito.
Maria Madalena Lopes Freire.
Maria Teresa Mendes Ruas Fernandes.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

Aviso n.º 7703/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo inteiro.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se celebraram dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Rui Miguel Marques da Silva, com a categoria de vigilante de parques e jardins, remunerado pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Julho de 2005.
Paula Alexandra Coelho dos Santos, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, remunerada pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de 12 meses, com início em 19 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 7704/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo resolutivo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 26 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo com Ana Raquel Piedades Lopes de Jesus, para exercer as funções de técnico profissional de 2.ª classe (animador sócio-cultural).

O contrato teve início a 3 de Outubro de 2005 e terá a duração de um ano.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.

Aviso n.º 7705/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por despacho do presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos abaixo mencionados e até à data mencionada:

31 de Agosto de 2007:

Edite da Ascensão Carrega.

15 de Setembro de 2007:

Maria Sílvia Fernandes.

29 de Setembro de 2006:

Elisabeth Nunes Alexandre Fernandes.
Nuno Miguel Rodrigues Meireles.

30 de Setembro de 2006:

Dália Sofia Mendes Rodrigues Vaz.
João Rodrigues.
Maria Manuela Rodrigues Ferreira Lopo.
Pedro Manuel Reis Simões Mendes.

14 de Outubro de 2006:

Ricardo Bruno Vila Nova Neto.
Saul Alves Francisco.

2 de Novembro de 2006:

Nuno Manuel Portela Almeida Conceição.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7706/2005 (2.ª série) — AP. — Aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 17 de Agosto e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 26 de Setembro, o Regulamento do Pavilhão Desportivo Municipal — Gestão de Infra-Estruturas Desportivas, transcreve-se o mesmo para os devidos efeitos:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as normas de utilização e funcionamento do pavilhão desportivo municipal.

Artigo 2.º

Finalidade

O pavilhão desportivo municipal é uma infra-estrutura prioritariamente vocacionada para a prática desportiva das várias modalidades, nos seus escalões etários e diferentes níveis. Permite a prática desportiva informal, formal, de competição, escolar e de ocupação de tempos livres.